



DOS CONSELHOS DO IPREBE: DELIBERATIVO E FISCAL

Lei nº 772/2005 e Portaria nº. 155, de 03/05/2013

Ata de reunião conjunta extraordinária 008/2019

Data: 25/03/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala de reuniões do IPREBE, localizado na Rua 15 de novembro, nº 40, centro, nesta cidade, com a presença dos membros que compõem os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos, em atendimento aos termos dos art. 32. III e art.34. II, VIII, IX, X, XIV e XVI da Lei nº 772/2005. Presentes ainda a Diretora-Presidente do IPREBE, Mirian Eustaquio de Carvalho, a Assessora Jurídica do IPREBE, Emmanoela Myleide Máximo da Silva, realizou-se a presente reunião extraordinária tendo como pauta a autorização para VENDA PARCIAL do título NTN-B 20450515, visando honrar o compromisso do pagamento da folha do mês de Março/2019, no valor aproximado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), do saldo de posição 28/02/2019 no valor de 2.903.463,91. A Diretora-Presidente destacou que, se não realizada a referida venda, o pagamento da folha do mês em curso só poderá ser realizado quando houver repasse do ente em valor suficiente para quitação da referida folha. Dada a palavra aos conselheiros, concordaram com a proposta de venda do título NTN-B 20450515, de forma parcial, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para pagamento até o final do mês corrente. Nada mais a ser registrado, foi dada por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata.

Ata da reunião ordinária 008/2019.

Mirian Eustaquio de Carvalho	Diretora-Presidente IPREBE
Emmanoela M. Máximo da Silva	Assessora Jurídica IPREBE